

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.15, às 14h, na Av. Antônio Massa, 361, Centro, em Poá (SP).

MESA: Caio Ibrahim David – Presidente; e Alessandro Broedel Lopes – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação, conforme faculta o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I. EM PAUTA ORDINÁRIA:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.14, publicados em 6.3.15 no “DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços” (pp. 5 a 8) e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (Caderno Empresarial, pp. 122 a 126). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.14, foram publicados em 22.8.14 no “DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços” (pp. C13 e C14).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2014, no valor total de R\$ 1.930.478.354,34, da seguinte forma:

a) R\$ 96.523.917,72 para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 1.313.954.436,55 para a conta de Reserva Estatutária, sendo que desse montante foram utilizados os valores distribuídos na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme a seguir descrito, resultando na efetiva destinação de R\$ 31.981.990,97 para a mencionada reserva:

b.1) R\$ 1.121.972.445,58 para distribuição do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2014, declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28.8.2014, junto a dividendos extraordinários no valor de R\$ 805.391.908,85, pagos a débito da Reserva de Lucros;

b.2) R\$ 520.000.000,07, já provisionados no balanço de 31.12.14, para pagamento de juros sobre o capital próprio declarados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 30.9.14 e 31.12.14; e

b.3) R\$ 160.000.000,00 para pagamento de juros sobre o capital próprio, devidamente declarados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27.2.15.

3. Homologadas as mencionadas deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio aos acionistas, todos já devidamente pagos.

4. **Eleitos** membros do Conselho de Administração MARCELO KOPEL e EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON, adiante qualificados, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2016, em substituição a Luís Fernando Staub e Fernando Barçante Tostes Malta, que deixarão de exercer suas funções no Conselho de Administração somente após a investidura nos cargos dos membros ora eleitos.

Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser assim composto:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CAIO IBRAHIM DAVID, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 12.470.390-2, CPF 101.398.578-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, Itaim Bibi, 2º andar, CEP 04538-132;

EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.539.448-5, CPF 033.540.748-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, CEP 04344-902; e

MARCELO KOPEL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, CEP 04344-902.

5. Registrado que os administradores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

6. Fixado em até R\$ 90.000,00 o montante global para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, relativa ao exercício social de 2015. Esse valor

aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

II. EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovada a alteração do jornal de grande circulação utilizado para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/76, que passarão a ser efetuadas no jornal “O Estado de S. Paulo” em substituição ao jornal “DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços”.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. Poá (SP), 30 de abril de 2015. (aa) Caio Ibrahim David – Presidente; e Alexandro Broedel Lopes – Secretário...

MARCELO KOPEL
Diretor de Relações com Investidores